PORTARIA Nº. 600 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA MUNICIPAL DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE SERRANIA/MG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1663/2026, que institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica Municipal de Gestão e Implementação da Política de Alfabetização;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os servidores responsáveis pela execução, acompanhamento e apoio às ações da Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam formalmente designados, para atuação na Estrutura Administrativa e Pedagógica Municipal de Gestão e Implementação da Política de Alfabetização de Serrania/MG, os seguintes servidores:

Servidor	Função/Cargo	Responsabilidade na Política	Regime/tempo dedicado
Janaína Moreira Miguel Pecanha	Dirigente Municipal de Educação	Coordenação geral, gestão, articulação e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.	Conforme atribuições do cargo e planejamento da Secretaria Municipal de Educação.
Marcilene Silva Ribeiro	Articuladora Municipal do RENALFA	Articulação, acompanhamento, monitoramento e registro das ações de alfabetização.	Conforme atribuições designadas e cronograma da Política de Alfabetização.
Oswaldo Sandi	Supervisor Escolar	Acompanhamento pedagógico, apoio às unidades escolares, análise de resultados e encaminhamento de estratégias.	Conforme jornada de trabalho e cronograma da Secretaria Municipal de Educação.
Maria Marcela de Lima Custódio	Supervisora Escolar	Acompanhamento pedagógico, apoio às unidades escolares, análise de resultados e encaminhamento de estratégias.	Conforme jornada de trabalho e cronograma da Secretaria Municipal de Educação.
Jéssica Faria Miguel	Supervisora Escolar	Acompanhamento pedagógico, apoio às unidades escolares, análise de resultados e encaminhamento de estratégias.	Conforme jornada de trabalho e cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 08 / 09 / 2026

Gilsimara Bernardes Gomes Bueno Fonseca	Supervisora Escolar	Acompanhamento pedagógico, apoio às unidades escolares, análise de resultados e encaminhamento de estratégias.	Conforme jornada de trabalho e cronograma da Secretaria Municipal de Educação.
Naira Cristina Gonçalves Santos	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Implementação e acompanhamento das ações de alfabetização na unidade escolar e articulação com a Secretaria.	Conforme jornada de trabalho e cronograma escolar.
Waldete Aparecida Miguel de Sousa	Diretora Escolar	Implementação e acompanhamento das ações de alfabetização na unidade escolar e articulação com a Secretaria.	Conforme jornada de trabalho e cronograma escolar.
Valdirene Bueno	Diretora Escolar	Implementação e acompanhamento das ações de alfabetização na unidade escolar e articulação com a Secretaria.	Conforme jornada de trabalho e cronograma escolar.
Kátia Maria da Silva Siqueira Gonçalves	Supervisora escolar	Acompanhamento pedagógico, apoio às unidades escolares, análise de resultados e encaminhamento de estratégias.	Conforme jornada de trabalho e cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os servidores designados atuarão de forma articulada, conforme suas respectivas funções, competências e planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A dedicação às atividades de alfabetização será compatibilizada com a jornada de trabalho de cada servidor e registrada nos instrumentos de planejamento e acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, devendo corresponder à realidade funcional.

Art. 4º A presente designação terá vigência durante o período de referência do Selo de Compromisso com a Alfabetização 2026, sem prejuízo de eventual atualização por novo ato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 08 de setembro de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 09 / 2026